DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026 **Ano X | Edição nº 1941** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Resumo da Sessão 2
Moções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 094/2026

INEXIGIBILIDADE n.º 006/2026

CONTRATO N.º 033/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL, QUE INCLUI DESLOCAMENTO DO ENGENHEIRO, DESINSTALAÇÃO E DESACOPLAMENTO DO EQUIPAMENTO, DOIS AJUDANTES DA TRANSPORTADORA, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E VALIDAÇÃO DO EQUIPAMENTO LABORATORIAL QIASymphony SP/AS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA

CNPJ N.º: 01.334.250/0001-20

VALOR GLOBAL: R$ 46.566,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12/08/2026 à 10/10/2026.

ASSINATURA: 11/08/2026.

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO*

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2.026, com início às **11h45min**na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Jederson Antonio Scotti, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 45,** que diz: **"AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SALES, CONTEMPLANDO AS MODALIDADES DE CASA LAR, ABRIGO INSTITUCIONAL OU OUTRA MODALIDADE QUE VIER A SUBSTITUIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 46,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EPSECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 47,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EPSECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 48,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EPSECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a QUARTA discussão e a SEGUNDA votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09,** que diz: **"ESTABELECE A OBRIGAÇÃO DO TESOURO MUNICIPAL DE CUSTEAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS ESTATUTÁRIOS DE SALÁRIO MATERNIDADE E AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a QUARTA discussão, e a SEGUNDA votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a TERCEIRA discussão e a SEGUNDA votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13,** que diz: **"INSTITUI A LEI GERAL DE PARCELAMENTO DO MUNICÍPIO DE SALES, DISCIPLINA OS REGIMES DE REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS, AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SALES DIGITAL NO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a TERCEIRA discussão, e a SEGUNDA votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições

legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2.026, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, Jederson Antonio Scotti, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio. Foi submetido a discussão e votação da ata da **29ª Sessão Ordinária,** realizada dia 16 de junho de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **16ª Sessão Ordinária,** realizada dia 30 de junho de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **17ª Sessão Ordinária,** realizada dia 22 de julho de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **18ª Sessão Extraordinária,** realizada dia 23 de julho de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Requerimento número 18, o qual foi encaminhado para a ordem do dia da presente sessão. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofícios n°s 177 e 187,** os quais foram lidos pelo primeiro secretário**. Ofício 193,** o qual encaminhou **Projeto de Lei n° 45, que diz: "AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONALPARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SALES, CONTEMPLANDO AS MODALIDADES DE CASA LAR, ABRIGO INSTITUCIONAL OU OUTRAS MODALIDADE QUE VIER A SUBSTITUIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 194,** o qual encaminhou **Projeto de Lei n° 46, que diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ofício n° 195,** o qual encaminhou **Projeto de Lei n° 47, que diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ofício n° 199,** o qual encaminhou **Projeto de Lei n° 47, que diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO n° 18,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. Em seguida referido requerimento foi submetido a discussão e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a TERCEIRA discussão e a PRIMEIRA votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09, que diz: "ESTABELECE A OBRIGAÇÃO DO TESOURO MUNICIPAL DE CUSTEAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS ESTATUTÁRIOS DE SALÁRIO MATERNIDADE E AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto já estava com vista do vereador, Adriano, foi submetido a **TERCEIRA** discussão, e a PRIMEIRA votação e **foi APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a TERCEIRA discussão e a PRIMEIRA votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09, que diz: "ESTABELECE A OBRIGAÇÃO DO TESOURO MUNICIPAL DE CUSTEAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS ESTATUTÁRIOS DE SALÁRIO MATERNIDADE E AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto já estava com vista do vereador, Adriano, foi submetido a **TERCEIRA** discussão, e a PRIMEIRA votação e **foi APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a SEGUNDA discussão e a SEGUNDA votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 12, que diz: "DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO ARTIGO3° DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 226/2026, PARA PREVER O CÔMPUTO DO PERÍODO COMPRENDIDO ENTRE 28 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto já estava com vista do vereador, Matheus, em seguida foi retirada a vista e em continuidade foi submetido a SEGUNDA discussão, e a PRIMEIRA votação e **foi REJEITADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a SEGUNDA discussão e a PRIMEIRA votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13, que diz: "INSTITITUI A ERAL DE PARCELAMENTO DO MUNICÍPIO DE SALES, DISCIPLINA OS REGIMES DE REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS, AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SALES DIGITAL NO SETOR DE**

TRIBUTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido Projeto já estava com vista do vereador, André, o Edil retirou a vista foi submetido a SEGUNDA discussão, nesse momento o orador inscrito, Dr. Renato, atual Procurador Geral do Município fez uso da palavra explicando e defendendo a importância do Projeto. Em seguida o vereador André pediu votação em destaque do Livro IX, artigo 26 do Projeto. O pedido de destaque foi submetido a votação e foi aprovado. Desse modo foi submetido em votação em destaque do artigo 26 do Projeto e referido artigo foi REJEITADO por unanimidade. Em seguida o Projeto, sem o artigo 26, foi submetido a discussão e a votação e **foi APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após houve a PALAVRA LIVRE. Em seguida o Presidente convocou Sessão Extraordinária para ser realizada em seguida. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

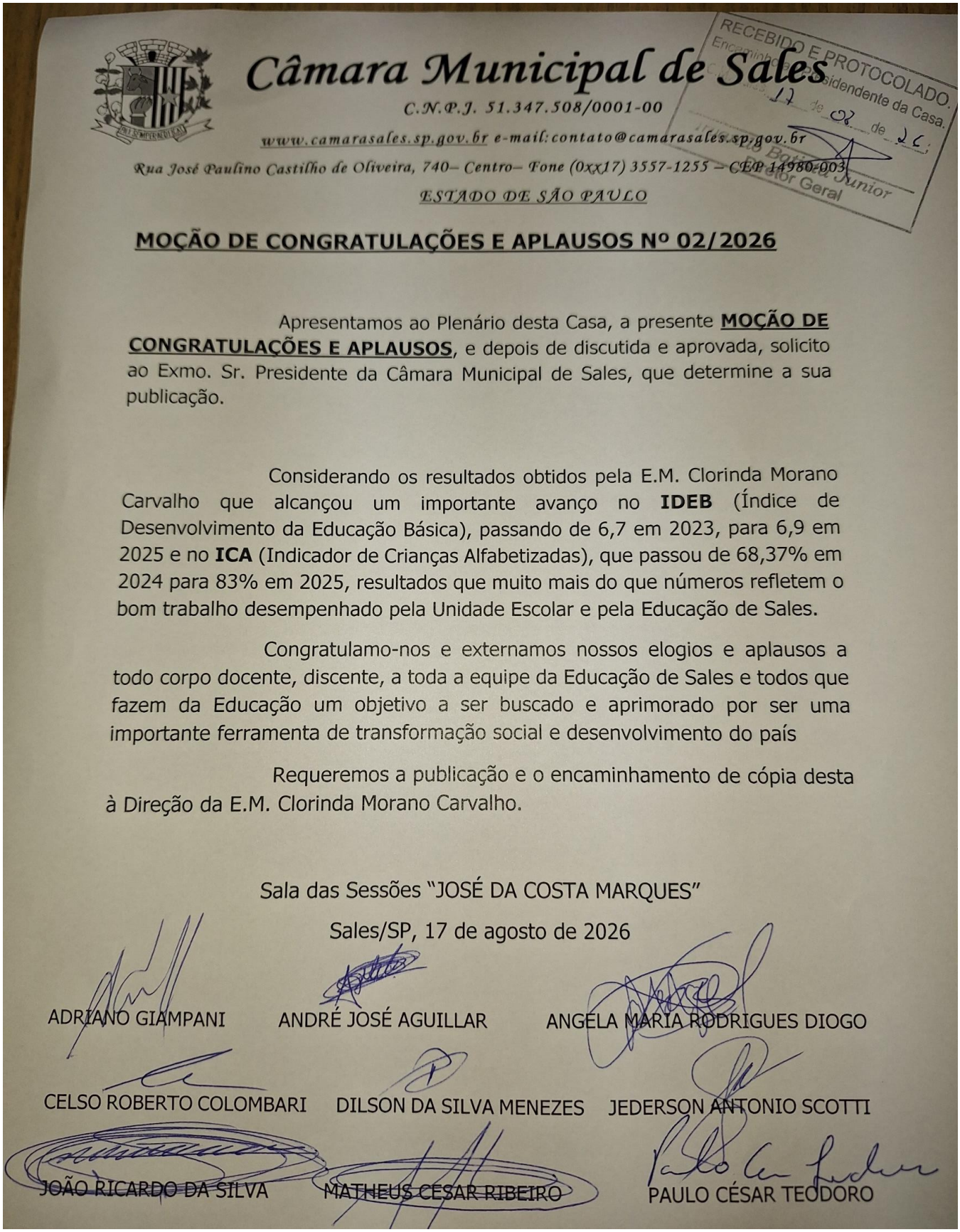
Paulo Cesar Teodoro
Presidente
ADRIANO GIAMPANI
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo 2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail:contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740– Centro– Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-003

ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO E PROTOCOLADO. Encaminhado à Presidência da Casa. 17 de 08 de 26. Diretor Geral

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 02/2026

Apresentamos ao Plenário desta Casa, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, e depois de discutida e aprovada, solicito ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sales, que determine a sua publicação.

Considerando os resultados obtidos pela E.M. Clorinda Morano Carvalho que alcançou um importante avanço no **IDEB** (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), passando de 6,7 em 2023, para 6,9 em 2025 e no **ICA** (Indicador de Crianças Alfabetizadas), que passou de 68,37% em 2024 para 83% em 2025, resultados que muito mais do que números refletem o bom trabalho desempenhado pela Unidade Escolar e pela Educação de Sales.

Congratulamo-nos e externamos nossos elogios e aplausos a todo corpo docente, discente, a toda a equipe da Educação de Sales e todos que fazem da Educação um objetivo a ser buscado e aprimorado por ser uma importante ferramenta de transformação social e desenvolvimento do país

Requeremos a publicação e o encaminhamento de cópia desta à Direção da E.M. Clorinda Morano Carvalho.

Sala das Sessões "JOSÉ DA COSTA MARQUES"

Sales/SP, 17 de agosto de 2026

ADRIANO GIAMPANI — ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR — ANGELA MARIA RODRIGUES DIOGO

CELSO ROBERTO COLOMBARI — DILSON DA SILVA MENEZES — JEDERSON ANTONIO SCOTTI

JOÃO RICARDO DA SILVA — MATHEUS CESAR RIBEIRO — PAULO CÉSAR TEODORO